



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

P O R T A R I A N.º 168 /82


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e o Regulamento da Secretaria,

R E S O L V E:

Prover, mediante ascensão funcional, DAVI FLORES DE AZEVEDO, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, referência NM 33, Código TRE-AJ-022, no cargo da Classe "A", referência NS 5, da Categoria Funcional de Contador, Código TRE-NS-924, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em vaga criada pela Lei nº 7.014, de 08 de julho de 1982.

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos vinte e um (21) dias do mês de julho de 1982.


Des. JOÃO CANEDO MACHADO
PRESIDENTE